



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ata da 35^a. Sessão Ordinária, da 2^a. Sessão Legislativa, da 17^a. Legislatura. Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2018, às 10 horas (dez horas), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Abel Rodrigues de Camargo, que verificou a presença no painel eletrônico dos Srs. Vereadores(as) Devanir Cândido de Andrade, Pedro Luiz Ferreira, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Junior, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Armelino Moreira Junior nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Pedro Luiz Ferreira proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2018. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Armelino Moreira Junior, Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de Andrade e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Nesse intervalo o Vereador Charles Guimarães solicitou cópia da Ata aprovada. Após o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(as) que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido em trinta minutos nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que estava inscrito para deliberação na Ordem do Dia em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 97/2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2019." A seguir o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito, não havendo passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de outubro de 2018. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebido de diversos a saber:- Ofício C.C.A. nº. 6004/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo deferido cópia a todos os Vereadores(as);- Ofício nº. 3182/2018/PREVIC da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sendo deferido cópia ao Vereador Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado;- Ofício nº. 12/18-RMDT da Gerência de Divisão Tatuí – Sabesp, sendo deferido cópia aos Vereadores Devanir Cândido de Andrade, Paulo César Dias de Moraes, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e a Comissão Especial de Vereadores para o acompanhamento à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o município da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. Pela ordem o Vereador Armelino Moreira Junior apresentou o Projeto de Lei nº. 96/2018 que "Dispõe sobre a divulgação de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

fotos e dados de pessoas desaparecidas, no site oficial da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.” e as Indicações nºs. 461 e 462/2018. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou o Requerimento nº. 84/2018 e as Indicações nºs. 463 e 464/2018. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou as Indicações nºs. 465 e 466/2018. O Vereador Ismael Martins Pereira apresentou o Projeto de Lei nº. 97/2018 que “Altera a Lei Municipal nº. 1712 de 04 de julho de 2011 e dá outras providências.” Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores(as) procederem o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a presença unânime dos mesmos. Prosseguindo a Sessão Ordinária estando presente na assistência o Tenente César Roberto Feitosa respondendo pelo Comandante Capitão PM Rafael Patzdorf Casari de Oliveira da 2ª. Companhia de Polícia Militar de Ibiúna e os Policiais Militares 2º. Sargento PM Lidiany, Cabo PM Olair, Sodaldo PM Renan, Soldado PM Ribas, Soldado PM Leite, Soldado PM Cunha, Cabo PM Ricardo e Soldado PM Braga, o Sr. Presidente solicitou aos mesmos para adentrarem ao plenário, e também solicitou ao Vereador Paulo César Dias de Moraes para entregar a Moção de Aplausos nº. 15/2018 aprovada na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2018 aos homenageados presentes. Procedida a entrega da Moção de Aplausos nº. 15/2018 em seguida usou da palavra o Tenente César Roberto Feitosa agradecendo a concessão da honraria e homenagem aos Policiais Militares. Após o Sr. Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para reunião dos Srs. Vereadores(as) com o Sr. Carlos Roberto Marques Junior - Secretário da Industria e Comércio de Ibiúna. Reaberta a Sessão Ordinária na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 92/2018 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2019.” salvo a Emenda Modificativa nº. 01/2018 de autoria dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, a Emenda Modificativa nº. 02/2018 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, a Emenda Modificativa nº. 03/2018 de autoria do Vereador Charles Guimarães, a Emenda Modificativa nº. 04/2018 de autoria do Vereador Armelino Moreira Junior, e a Emenda Supressiva nº. 01/2018 de autoria do Vereador Charles Guimarães. Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Ismael Martins Pereira; e Pedro Luiz Ferreira que foi aparteado pelo Vereador Ismael Martins Pereira. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em primeira votação nominal o Projeto de Lei nº. 92/2018 salvo as Emendas Modificativas nºs. 01, 02, 03 e 04/2018, e a Emenda Supressiva nº. 01/2018 foi aprovado por doze votos favoráveis e três contrários dos Vereadores Armelino Moreira Junior, Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declarou voto o Vereador Armelino Moreira Júnior. A seguir o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Modificativa nº. 01/2018 de autoria dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 92/2018. Pela ordem usou da discussão o Vereador Antonio Reginaldo Firmino aparteado pelo Vereador Pedro Luiz Ferreira. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação nominal a Emenda Modificativa nº. 01/2018 ao Projeto de Lei nº. 92/2018 foi rejeitada por oito votos contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Ismael Martins Pereira, Devanir Candido de Andrade, Pedro Luiz Ferreira, Claudinei Gabriel Machado, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima; e sete favoráveis dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Carlos Eduardo Gomes, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declararam voto os Vereadores Antonio Reginaldo Firmino e Pedro Luiz Ferreira. Após o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa nº. 02/2018 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 92/2018. Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Pedro Luiz Ferreira e Ismael Martins Pereira. Nenhum Vereador mais querendo discutir colocada em primeira votação nominal a Emenda Modificativa nº. 02/2018 ao Projeto de Lei nº. 92/2018 foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Em seguida declararam voto os Vereadores Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa nº. 03/2018 de autoria do Vereador Charles Guimarães ao Projeto de Lei nº. 92/2018. Pela ordem usou da discussão o Vereador Charles Guimarães. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação nominal a Emenda Modificativa nº. 03/2018 ao Projeto de Lei nº. 92/2018 foi aprovada por nove votos favoráveis dos Vereadores Devanir Candido de Andrade, Pedro Luiz Ferreira, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Carlos Eduardo Gomes, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e seis contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Ismael Martins Pereira, Claudinei Gabriel Machado, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima. Em seguida declararam voto os Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Pedro Luiz Ferreira. Após o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa nº. 04/2018 de autoria do Vereador Armelino Moreira Junior ao Projeto de Lei nº. 92/2018. Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Armelino Moreira Junior aparteado pelos Vereadores Elisangela Ferreira de Souza Soares e Pedro Luiz Ferreira; Ismael Martins Pereira; Antonio Reginaldo Firmino; Pedro Luiz Ferreira; e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado aparteada pelo Vereador Pedro Luiz Ferreira. Nenhum Vereador mais querendo discutir colocada em primeira votação nominal a Emenda Modificativa nº. 04/2018 ao Projeto de Lei nº. 92/2018 foi



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

aprovada por nove votos favoráveis dos Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Claudinei Gabriel Machado, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Carlos Eduardo Gomes, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e seis contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Ismael Martins Pereira, Devanir Cândido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima. Em seguida declararam voto os Vereadores Armelino Moreira Junior, Paulo César Dias de Moraes, Ismael Martins Pereira e Antonio Reginaldo Firmino. A seguir o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Supressiva nº. 01/2018 de autoria do Vereador Charles Guimarães ao Projeto de Lei nº. 92/2018. Pela ordem usou da discussão o Vereador Charles Guimarães. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação nominal a Emenda Supressiva nº. 01/2018 ao Projeto de Lei nº. 92/2018 foi rejeitada por doze votos contrários e três favoráveis dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declararam voto os Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Armelino Moreira Junior. Não havendo mais proposições inscritas o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 92/2018 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2019.” anexo as Emendas Modificativas nºs. 02, 03 e 04/2018. Após o Sr. Presidente também comunicou aos Srs. Vereadores(as) que o expediente da próxima Sessão Ordinária ficaria reduzido a 30 (trinta) minutos, nos termos do artigo 192 do Regimento Interno em virtude da segunda discussão e votação na Ordem do Dia do Projeto de Lei que trata do orçamento para 2019. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente recordou aos Srs. Vereadores que foi disponibilizado ao Sr. Prefeito Municipal as instalações do Plenário da Câmara Municipal para realização de Audiência Pública no dia 12 de novembro de 2018 (segunda-feira), às 15 horas visando a apresentação da Planta Genérica de Valores para o IPTU do município de Ibiúna. Nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 13 de novembro de 2018 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Pedro Luiz Ferreira – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.